



2a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Seção Judiciária de Pernambuco

**2ª VARA**

**EDITAL DE INSPEÇÃO nº 001/2016**

**PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** vir, dele notícia tiver ou a quem interessar possa, com o prazo de 15(quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66, a Resolução 496-CJF, de 13.02.06 e nos arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.ª Região, que fica **designado o dia 14 (quatorze) de março de 2016, às 09h30min**, no 5º andar do Fórum Ministro Artur Marinho, onde funciona a Justiça Federal, sito à Av. Recife, nº 6.250, bairro do Jiquiá, Recife/PE, para ter início a **INSPEÇÃO ANUAL**, estendendo-se **até o dia 18 (dezoito) de março de 2016**, podendo ser prorrogado, até por igual período, caso haja necessidade, abrangendo todos os processos, inclusive os processos eletrônicos (**PJe**), livros obrigatórios e serviços da 2ª Vara. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil - PE, servindo como secretária a Diretora da Secretaria da 2ª Vara Federal/PE. Ficam suspensos, durante o referido período, os prazos e o atendimento ao público, salvo para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitarem o perecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. Comunica, ainda, a todos os interessados que o expediente interno da Secretaria durante os dias da Inspeção será das 09:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 18:00 horas, não havendo nestes dias atendimento ao público. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 2ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, à Avenida Recife nº 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife/PE, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Cléia Lucena de Melo, Diretora da Secretaria, digitei e conferi o presente Edital.

**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**

**Juiz Federal Titular da 2ª Vara/PE**

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Seção Judiciária de Pernambuco

**2ª VARA**

**PORTARIA Nº 001 / 2016**

**INSPEÇÃO ANUAL - ANO 2016**

**(Prazo - 15 dias)**



**O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei, etc.

ATENDENDO ao que prescreve o artigo 13 , III e IV da Lei 5.010/66, de 30 de maio de 1966, bem como da Resolução 496, de 13.02.06 do Conselho da Justiça Federal e aos arts. 1º ao 16, do Provimento 01, de 25.03.09, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

## **R E S O L V E :**

**I - Designar o dia 14 de março de 2016, às 09:30 horas, para início da Inspeção nesta 2ª Vara Federal - PE, que deverá se estender até o dia 18 de março de 2016, com a assistência do Ministério Público Federal, servindo como secretária a Srª. Diretora da Secretaria;**

**II - Ordenar o recolhimento de todos os processos com prazos vencidos e em poder dos senhores advogados e procuradores, até a semana anterior ao período suso referido;**

**III - Determinar seja Oficiado o Exmo. Sr. Procurador Chefe do Ministério Público Federal neste Estado, bem como a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Pernambuco, solicitando a indicação de um representante para acompanhar os trabalhos da inspeção;**

**IV - Determinar a Expedição de Edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;**

**V - Determinar que durante o período da Inspeção seja observado o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou para conhecimento, pelo Juízo, dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; d) não serão concedidas férias aos funcionários lotados na Vara; e) ficam suspensos todos os prazos durante o período da inspeção (com exceção dos processos eletrônicos - PJe) e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos; f) os processos eletrônicos serão inspecionados todos com distribuição até 14 de março de 2016; g) o Expediente da Secretaria durante os dias da realização da Inspeção será de 2ª a 6ª Feira das 09:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 18:00 horas, havendo prorrogação em caso da necessidade do serviço ou por ordem do MM. Juiz Federal.**

**CUMPRA-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Recife, 12 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**

Juiz Federal Titular da 2ª Vara/PE